



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 81/2025

"Dá denominação oficial à rua oito (8) localizada no condomínio Paineiras no município de Mogi Mirim, de Rua José Eduardo Zani."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente como “Rua José Eduardo Zani” a via pública localizada no município de Mogi Mirim, atualmente identificada como rua oito no Condomínio Paineiras.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da rua, bem como sua devida atualização nos registros cartográficos do município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 07 de Julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Justificativa

Este Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma singela, porém significativa homenagem ao senhor José Eduardo Zani, cidadão mogimiriano que, em vida, foi exemplo de dignidade, honestidade e dedicação à família e à comunidade.

Filho de José Zani, conhecido comerciante da cidade, proprietário da quitanda que mais tarde ficou popularmente conhecida como "Quitanda do Bira", José Eduardo – ou “Nenê”, como era carinhosamente chamado por amigos e familiares – construiu toda a sua trajetória pessoal e profissional em Mogi Mirim. Aqui constituiu sua família, aqui formou laços, aqui deixou sua marca de generosidade e respeito.

Trabalhador incansável, homem simples, íntegro e sempre pronto a estender a mão a quem precisasse, José Eduardo foi um ser humano que conquistou o carinho e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua trajetória é inseparável da história da cidade. Seu nome é lembrado com gratidão por amigos, vizinhos e familiares, e sua ausência física desde seu falecimento em 13 de março de 2021 é sentida com profunda saudade.

A família Zani, da qual José Eduardo faz parte, tem raízes profundas na cidade. Já são reconhecidos com o nome de bairro (loteamento irmãos Zani) e de rua (Pedro Tarquínio Zani) – reflexo da presença histórica e contribuição ao desenvolvimento de Mogi Mirim. Dar a uma via o nome de José Eduardo Zani é, portanto, um gesto de reconhecimento, de memória e de justiça com a história de um homem que ajudou a construir esta cidade com seu trabalho silencioso, seu afeto generoso e sua presença acolhedora.

Por todo o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

(Assinado Digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA (PDT)





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZ8VN4SCY8W77659>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZ8V-N4SC-Y8W7-7659

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1768/2025 - 11/07/2025 - 11:21 - CZ8V-N4SC-Y8W7-7659